PORTARIA Nº. 569, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Designa membros para constituir Comissão, a fim de conferência e avaliação do patrimônio sobre uso do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de efetuar a conferência dos bens móveis de uso do Poder Legislativo;
- a necessidade de avaliar o que estão inservíveis.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, Andréia Rambo Lucca de Abreu, Alexandre Hendges e Gilvana Silvestrini, sob a presidência do primeiro, para conferência dos bens móveis existentes no Legislativo Municipal, bem como apurar a relação de bens inservíveis para dar baixa dos mesmos.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 15 dias para efetivação dos trabalhos com apresentação do relatório final.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 14 de março de 2016.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 14/03/16
RETIRADO em: __/__/__

Registre-se e publique-se.

Ver. João Carvalho de Oliveira
Secretário